



## SOCIEDADE

Instituto atribui dificuldade de concluir a pesquisa ao número insuficiente de recenseadores e à recusa de várias pessoas, sobretudo nas classes de maior poder aquisitivo, em participar do levantamento. Previsão de fechamento passou para janeiro

# IBGE adia fim do Censo

» IZABEL DOURADO\*

O Censo Demográfico de 2022 será fechado somente em janeiro do próximo ano. O anúncio foi feito, ontem, pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), que atribuiu o adiamento da conclusão da pesquisa a dois fatores: o número insuficiente de recenseadores e a recusa das pessoas em responder ao levantamento — sobretudo nos estratos de maior renda.

Os representantes do IBGE estão nas ruas desde 1º de agosto e os trabalhos estavam previstos para encerrar em dezembro. Segundo o instituto, entre o começo dos levantamentos e a última segunda-feira, foram ouvidas 168.018.345 pessoas, em 59.192.875 domicílios, segundo o quarto balanço parcial do Censo. Do total de pessoas entrevistadas, 48,4% eram homens e 51,6%, mulheres; 39,54% são do Sudeste, 29,43% do Nordeste, 14,76% do Sul, 8,79% do Norte e 7,44% do Centro-Oeste.

“Estamos com 80% do Censo concluído. Temos a expectativa de ter mais 10% do Censo concluído até o dia 20. Mas há cidades em que a dificuldade para

### Ocupações irregulares

O IBGE define os aglomerados subnormais como “ocupações irregulares de terrenos para fins de habitação em áreas urbanas e que, em geral, são caracterizados por um padrão urbanístico irregular, carência de serviços públicos básicos e localização em áreas restritas à ocupação”. Até dezembro de 2019, o instituto tinha levantado a existência de 13.151 Aglomerados Subnormais em todo o país. Essas regiões estavam localizadas em 734 municípios, em todos os estados e no Distrito Federal, e totalizavam 5.127.747 domicílios.

contratar recenseadores foi grande, de ponto de a gente não conseguir fechar e vamos ter que entender”, explicou Cimar Azeredo, diretor da Pesquisa do IBGE.

### Atraso

Ele salientou, ainda, que Sergipe e Piauí finalizaram a primeira etapa da coleta — que é quando se percorre todo o território do estado. Mas há outros que além de não terem completado a fase inicial, preocupam pelo baixo índice de cobertura. É como é o caso, por

exemplo, de Mato Grosso, em que 65,91% dos cidadãos foi recenseada. Outras unidades da Federação que apresentam atraso no recenseamento são: Amapá (66,87%), Espírito Santo (70,67%), São Paulo (70,78%), Acre (72,77%) e Distrito Federal (73,35%).

“Na média, ainda é um valor aceitável, mas queremos diminuir isso. Há todo um esforço possível para sensibilizar a população. É seguro responder ao Censo, é um exercício de cidadania”, exortou Luciano Tavares Duarte, gerente técnico da pesquisa.

No quarto balanço do Censo de 2022, pela primeira vez o IBGE divulgou dados preliminares sobre a coleta de informações nos chamados “aglomerados subnormais” — como são chamadas as favelas. Até agora, foram contabilizadas 12.337.295 pessoas vivendo nesses locais.

Devido a essas dificuldades na coleta de dados, as estatísticas sobre a população de estados e municípios que serão entregues ao Tribunal de Contas da União (TCU) em 26 de dezembro ainda precisarão ser completados. Essas informações sobre contingentes populacionais são usadas no rateio do Fundo de Participação de Estados e Municípios.

Divulgação/IBGE



Cimar disse que há estados em que o levantamento de dados precisa avançar mais, como Mato Grosso e Amapá

“A gente tinha expectativa de entregar preliminares do Censo. Para os municípios que a fecharam, a gente vai conseguir fazer essa entrega. Para os que não fecharam, o IBGE vai fazer uma espécie de

modelagem”, afirmou Cimar.

Nos estados que fecharam a coleta de dados, o IBGE abrirá um serviço chamado Disque-Censo para moradores que quiserem comunicar não terem sido recenseados. “O IBGE vai deixar

um canal aberto para quem ainda não respondeu e quer responder”, explicou o diretor de Pesquisa.

\*Estagiária sob a supervisão de Fabio Grecchi

## COVID-19

# Farmacêutica pede aval de vacina inalável

A biofarmacêutica Biomm anunciou ter solicitado aval definitivo para uso de vacina inalável contra a covid-19, Convidecia Air, à Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa). A empresa brasileira é parceira da chinesa CanSino, que desenvolveu o imunizante. A ideia do laboratório é oferecer mais uma opção de medicamento para a dose de reforço.

“A submissão visa a ampliar o acesso à vacinação por meio de mais uma opção contra a covid-19. É importante ressaltar ainda que, além dos benefícios para a população, a vacina inalável apresenta economia para o

sistema de saúde por utilizar apenas um quinto da dose intramuscular”, destacou, em nota, Heraldo Marchezini, CEO da Biomm.

A biofarmacêutica brasileira destacou que o pedido de uso da Convidecia Air integra o processo de registro da versão injetável do imunizante, iniciado em maio deste ano. Ambas, conforme a CanSino, foram desenvolvidas a partir do adenovírus tipo 5 — vírus brando do sistema respiratório que causa sintomas semelhantes aos do resfriado comum —, modificado geneticamente para carregar as informações necessárias para sintetizar as proteínas novo coronavírus.

A vacina é inovadora por não necessitar de uma injeção para aplicação — que depende apenas de um nebulizador para transformar o líquido em aerossol para inalação pela boca. De acordo com a Biomm, a Convidecia Air foi aprovada na China e teve uso emergencial liberado no Marrocos.

Em estudo publicado na revista científica *The Lancet Respiratory Medicine*, cientistas da CanSino destacam que resultados sugerem que uma imunização de reforço heteróloga (com vacinas diferentes) com a vacina inalável “é segura e altamente imunogênica”. Os testes objetivaram

analisar a imunogenicidade do imunizante em adultos chineses que haviam recebido duas doses da CoronaVac.

Assim que houver aprovação da Anvisa, a Biomm prevê importar as vacinas Convidecia, injetável e inalável, e, posteriormente, produzir os imunizantes em sua planta em Nova Lima (MG).

A Anvisa informou que recebeu o pedido de inclusão da vacina injetável no processo em 1º de dezembro e frisou que o imunizante tem mesma formulação do injetável — assim, trata-se de inclusão de “nova via de administração, através de um dispositivo específico”.

Disponibilizamos novos episódios da nossa web série que lista os 5 motivos para você decidir o futuro acadêmico do seu filho. Conheça um pouco mais sobre os diferenciais das escolas.



Escaneie o QR Code e assista ao nosso primeiro episódio da Web série 5 Motivos Para Escolher



Realização:



ALEXANDRE GARCIA

DEPUTADOS E SENADORES, NA CONSTITUIÇÃO INVOLÁVEIS POR QUAISQUER PALAVRAS, JÁ PERDERAM SUAS PRERROGATIVAS, SEM QUE ISSO CAUSE ESCÂNDALO NO PARLAMENTO E NA MÍDIA

## AI-5 reeditado

A proposta de emenda à Constituição do senador Renan Calheiros (MDB-AL) legaliza o “inquérito do fim do mundo”, derroga a cláusula pétrea da livre manifestação do pensamento, cassa direitos civis e políticos e transforma o Supremo em tribunal para crimes políticos e de opinião. Ganhou o apoio de 33 senadores e o presidente do Senado, Rodrigo Pacheco (PSD-MG), enaltece a iniciativa. O relator será o senador Davi Alcolumbre (União Brasil-AP).

Apresentada como uma lei geral contra a intolerância política, a proposta contém intolerância à crítica, às liberdades, ao direito de protestar, amordaçando o cidadão, que é origem do poder e a quem os políticos, as autoridades, as instituições de Estado devem servir e escutar. Em suma, a proposta é uma abolição final da democracia, tão ferida nesses últimos anos quanto a própria Constituição.

A proposta confere ao STF, que deveria ser um tribunal constitucional, a atribuição de julgar “infrações contra o Estado Democrático de Direito”. Parece ironia, pois o Supremo criou um inquérito sem Ministério Público, em que julga pessoas sem foro privilegiado, e em que é vítima, delegado, promotor e juiz ao mesmo tempo — o que é exatamente o abandono do devido processo legal, característica do Estado de Direito.

Pelo projeto, é crime xingar políticos e autoridades, como se já não existisse, no Código Penal, punições para a injúria, a calúnia e a difamação. Outra ironia é que tanto o autor da proposta quanto 15 de seus apoiadores são investigados ou processados por crimes contra os pagadores de impostos.

Tem cinco propostas o “pacote de defesa da democracia”, que trata de proteger os políticos con-

tra mandados de busca e apreensão perto de eleições, zelando por suas reeleições. Uma dessas propostas tira o poder do presidente da República de escolher livremente seu ministério, proibindo que o ministro da Defesa seja militar da ativa ou da reserva. Quer dizer: presume que um militar na Defesa seja um risco para a democracia. Essas propostas absorvem a legislação já criada pelo TSE e pelo Supremo — que não são órgãos legislativos —, punindo aquilo que, no ponto de vista do interessado, seja falso nas redes sociais, cortando a remuneração de trabalhadores do mundo digital e bloqueando suas contas nas plataformas. Tribunais da verdade, como em ficção orwelliana.

Deputados e senadores, na Constituição invioláveis por quaisquer palavras, já perderam suas prerrogativas, sem que isso cause escândalo no Parlamento e na mídia.

Parte dessa “opinião pública” está satisfeita com a censura, porque ela atinge sua concorrente rede social. E não defende a Constituição, que é a âncora do Estado de Direito. Usa de bom grado a mordada e ainda quer impô-la aos livres. O cerco começou há quatro anos e vai se fechando. O Brasil vai ficando parecido com outros países latino-americanos, subjugados pela restrição às liberdades básicas. A cidadania não percebeu como o totalitarismo avançou, pois boa parte foi desinformada.

Muitos ficaram hipnotizados por suas fontes de notícias e só acordaram nas eleições, mas já era tarde. Só agora descobrem que a Constituição foi esfarrapada. Ironicamente, um deputado foi preso porque supostamente pedia a volta do AI-5. E aí está ele, camuflado de defesa da democracia, tática dos tiranos.